



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 994

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 994

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 0057/2017

“Dispõe sobre a suspensão do servidor matrícula Nº2250-1”.

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicante designada através da Portaria nº 27 de 13 de janeiro de 2017, em seu relatório final, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Sindicante nº 011/2017, observou que o servidor matrícula nº2250-1, cometeu transgressão disciplinar prevista no artigo 128 da Lei Complementar Municipal nº. 42 de 14 de dezembro de 2010;

Considerando o sugerido pela mencionada Comissão, também em seu relatório, a qual opina pela aplicação de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias com a conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço;

Resolve Baixar Seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aplicada a pena de Suspensão de 15 (quinze) dias com a conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento e demais vantagens ao servidor municipal efetivo, matrícula nº2250-1.

Art. 2º Os dias de suspensão do servidor serão contados do dia 03/01/2018 à 17/01/2018, que pela conversão aplicada permanecerá em efetivo exercício, desenvolvendo as atribuições de seu cargo.

Art. 3º Será lavrado Termo de Suspensão, com ciência do servidor, devendo ser registrado e arquivado em seu prontuário junto a Seção de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal, com ressalva quanto à aplicação das penalidades previstas no artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 42 de 14 de dezembro de 2010 e demais dispositivos legais, caso incorra em futuras transgressões disciplinares.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de dezembro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 058/2017

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no Ofício SMS 270/2017, subscrito pela Secretaria de Saúde, decorrente da informação subscrita pela enfermeira coordenadora, referente à suposta infração funcional cometida por servidora municipal, acerca de falta do trabalho seguida de atestado médico.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 994

Página 3 de 6

Viradouro/SP, 11 de dezembro de 2017.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 059/2017

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

ALINE PEREIRA BIDÓIA, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no Ofício SMS 252/2017, subscrito pela Secretaria de Saúde, decorrente da informação subscrita pela enfermeira coordenadora, referente à suposta infração funcional cometida por servidora municipal, acerca de falta do trabalho seguida de atestado médico.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de dezembro de 2017.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária de Saúde, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para comparecer a partir do dia 11 de dezembro de 2017, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo emprego temporário.

CLS.	NOME	EMPREGO	RG.
08º	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	43.088.165-4

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária de Saúde

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento: Acréscimo

Modalidade: Convite nº 037/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Branzani & Piveta Assessoria E Consultoria Ltda - Me

Objeto: Contratação de empresa para a organização, elaboração e execução total de processo seletivo, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à seleção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 994

Página 4 de 6

Justificativa: O presente aditamento faz-se necessário devido ao acréscimo do cargo de “Professor de Educação Especial – AEE LIBRAS”, sendo que não haverá ônus ao contratante, permanecendo o valor originalmente pactuado.

Vigência: 10/11/2017 á 01/02/2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

Justificativa: Neste ato comunica-se a alteração do nome empresarial de RAIANE P. DE FREITAS ENGENHARIA – ME para o atual HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME e altera o endereço.

Vigência: 04/12/2017 a 27/10/2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de contrato

Modalidade: Convite nº 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Francisco Neto da Silva Paixão – ME

Objeto: Contratação de empresa para construção de 30 (trinta) carneiras no cemitério municipal, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 35.125,20.

Vigência: 12/12/2017 a 12/03/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV Edição nº 994

Página 5 de 6

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANÇA DO TRABALHO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/01/2018, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRACA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LAÉRCIO FERREIRA JUNIOR
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V015714-1	ESM8324	29/11/2017	17:10	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/01/2018
V015715-1	CMQ8535	29/11/2017	11:40	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/01/2018
V015716-1	CMQ8535	29/11/2017	11:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/01/2018
V015717-1	BKT0010	01/12/2017	09:48	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/01/2018
V015718-1	DNG3144	01/12/2017	11:59	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	10/01/2018
V015720-1	CXM9450	02/12/2017	19:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V015721-1	GW5593	02/12/2017	22:45	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/01/2018
V015724-1	DIG0170	02/12/2017	23:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V015725-1	EFX2461	03/12/2017	00:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V015806-1	DBN8589	03/12/2017	09:40	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/01/2018
V015807-1	EKD5079	03/12/2017	12:47	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/01/2018

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 11/12/2017

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 994

Página 6 de 6

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimen
V015851-1	FG07600	02/12/2017	23:32	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V015852-1	EDD5160	03/12/2017	00:15	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/01/2018
V015853-1	EDD5160	03/12/2017	00:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/01/2018
V015876-1	DEM3718	02/12/2017	23:24	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V015877-1	CQA9372	02/12/2017	19:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/01/2018
V016143-1	EDD9149	03/11/2017	14:23	181. II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	10/01/2018
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 11/12/2017		Páginas: 2/2